

Resolução sobre a Estratégia Geral de Cooperação da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XI Reunião Ordinária, nos dias 16 e 17 de Julho de 2006.

Considerando a Cooperação como um dos pilares da CPLP, potencialmente voltada para os vários domínios e oferecendo um vasto leque de possibilidades no âmbito da concepção, implementação e avaliação de projectos numa perspectiva de multilateralidade e complementaridade a partir de iniciativas concertadas e integradas.

Considerando que a Cooperação se reveste de grande importância não só para o desenvolvimento mas também, para a consolidação dos laços de solidariedade que norteiam as relações entre os Estados membros.

Considerando que a cooperação para o desenvolvimento representa um importante elemento da política externa dos Estados, tanto dos doadores como dos beneficiários.

Considerando que, de acordo com o artigo 16º nº 3 dos Estatutos da CPLP, a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação é um Órgão da CPLP que tem como objectivo de assessorar os demais órgãos da Organização em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade.

Tendo em conta que o Secretariado Executivo poderá desempenhar um papel importante na identificação e mobilização de recursos que garantam a execução de programas e projectos junto às agências financiadoras; e poderá, igualmente, apoiar na identificação de acções que permitam responder às necessidades específicas dos Estados e sejam susceptíveis de atendimento por mais de um país da Comunidade.

DECIDE:

Aprovar a Estratégia Geral de Cooperação da CPLP;

Recomendar que o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP tome em conta o quadro de complexidade crescente da cooperação internacional e o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM);

Recomendar que o desenvolvimento das acções, tenha por base uma procura activa de mecanismos de coordenação e financiamento mais satisfatórios e diversificados, por forma a apoiar os Estados membros na prossecução dos objectivos mencionados.

Feita em Bissau, em 17 de Julho de 2006

